



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Memo. N° 06-DA/SEMED

03 de fevereiro de 2017.

Para: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Locação de Imóvel

Solicitamos a locação do imóvel da **Avenida Nova Carajás, Quadra QNC-635, Lotes 04 e 05, Bairro Nova Carajás – Parauapebas/PA**, de propriedade do senhor WELLINTON DOS SANTOS ALMEIDA, para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Extensão RUTH ROCHA, conforme documentação anexa.

O período do contrato será de **01 (um) ano**, a partir da assinatura do contrato.

- **Valor mensal: R\$ 16.000,00** (Dezesseis mil reais).

Atenciosamente,


Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação-SEMED
DC 011/2017

CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/02/2017

Processo: CPL 65/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

A Secretaria Municipal de Educação entende ser de extrema importância e necessária a locação do imóvel situado na Avenida Nova Carajás, Quadra 635, Lotes: 04 e 05, Bairro Nova Carajás – Parauapebas-PA, para funcionamento do Anexo da Escola Ruth Rocha, considerando que houve um aumento expressivo no número de matrículas na unidade educacional infantil e o espaço atual não é suficiente para atender toda essa demanda, necessitando, assim, de mais um novo espaço para acomodar os alunos excedentes.

Cumprе ressaltar que o imóvel em questão dispõe de estrutura adequada e boa localização, pois é construído em alvenaria e possui várias salas, bem como as vias de acesso ao prédio onde funcionará a escola são asfaltadas com linhas regulares de transporte coletivo, o que facilita que a locomoção dos alunos com mais comodidade e segurança.

O responsável pelo imóvel apresentou proposta para locação no valor mensal de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). Constata-se que o valor proposto está ajustado ao preço de mercado local, conforme demonstra o laudo de avaliação imobiliária, exarado por corretor devidamente habilitado, confirmando ser o preço compatível com as características do imóvel, tais como: boa localização, condições físicas e o tamanho das instalações, infraestrutura e acessibilidade ao local adequados, sendo estes requisitos indispensáveis ao atendimento escolar.

É importante destacar que somente esse imóvel atenderá as necessidades da Administração para a finalidade proposta, uma vez que não há outro espaço com características semelhantes e que esteja disponível ao perfeito atendimento do interesse público.

Dessa forma, solicitamos a adoção dos procedimentos para que seja efetuada a contratação em epígrafe, por dispensa de licitação.

Parauapebas-PA, 31 de janeiro de 2016.

RAIMUNDO OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação.

Raimundo Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação-SEMED
07-01-2016